Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

DEPTº DO PATRIMÔNIO Fls: 146 Divisão de Compras

Protocolo nº. 383.625/2010

Senhora Chefe de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de consulta de preços para aquisição de materiais de plotagem, às empresas arroladas às fls. 31/50 cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

Outrossim, informo que as definições que embasaram a cotação de preços provieram do setor requisitante, bem como de orçamentos de fls. 03/16, ressalto que não foram detectadas emendas, rasuras nos documentos apresentados.

Saliente-se por oportuno que as cotações apresentadas pelas empresas Scmídia e Serilon foram desconsideradas da análise de preços por possuírem restrições impeditivas em suas certidões comprobatórias.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental e elaboração do quadro demonstrativo foram promovidos pela estagiária Rosimeire Alves e pelo servidor Guilherme de Geus, restando a informação e conferência final à subscritora desta.

No tocante a prova de regularidade das empresas participantes, consoante recomendação da 5ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas, formalizada no protocolado nº 227.352/2008, juntou-se ao presente expediente os documentos comprobatórios relativos à seguridade social, nos termos do art. 29, IV da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o § 4º, XIII, da Lei nº 15.608/2007, bem como as certidões comprobatórias das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em consonância ao disposto no artigo 29, III, da Lei Federal, c/c § 4º, XII, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Pontuo que a contratação em epígrafe está de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II e reapresentados no art. 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, cuja transcrição apresento a seguir:

"...Art. 34. É dispensável a licitação:

Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Protocolo nº. 383.625/2010

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;..."

Consigno que as propostas mais vantajosas para o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo critério do menor preço, uma vez submetida às exigências veiculadas pela carta-proposta cotação de preços pertencem às empresas:

- **Day Brasil S/A** com o valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para os itens 01 e 02;

- **Tecnomold Artigos para Letristas e Serígrafos Ltda.** com o valor total de R$ 2.060,50 (dois mil e sessenta reais e cinqüenta centavos) para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12;

550,1673 - **Sign Plus Suprimentos para Comunicação Visual Ltda.** com o valor total de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para o item 09, as quais não se encontram arroladas na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme comprovante gerado pelo Sistema Hermes.

Curitiba, 29 de agosto de 2011.

Suzana Heofacker
Suzana Heofacker
Chefe da Seção de Processamento de Compras

I – Visto.
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços para a emissão da ordem respectiva.

Adriane
Adriane
Chefe da

DEPTO DO PATRIMÔNIO
Fls: 147
Divisão de Compras

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Jatinho N. : 000246/2011 Protocolo N. : 383625/2010

Destino: 13010 - D.A.S.G. - DIVISAO DE MANUTENCAO - CENTRALˆ1
Fornecedor ou Executor: 9188 - TECNOMOLD ARTIGOS PARA LETRISTAS E SERIGRAFOS LTDA
CNPJ: 00247408/0001-62 Localidade: CTBA
Endereco: PRES. KENNEDY 4054
Garantia: Prazo de Entrega: 20 DIAS Fone: 3456717
Local p/ entrega: 13010 - D.A.S.G. - DIVISAO DE MANUTENCAO - CENTRALˆ1

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

QUANT.	E S P E C I F I C A C A O	V A L O R
01	REFERENTE AQUISICAO DOS MATERIAIS CONSTANTES NOS ITENS 03,04,05,06,07,08,10,11 E 12 DA PROPOSTA DE CONTRATACAO DIRETA 41/2011.	2.060,50

Importa o presente pedido em R$ 2.060,50 *DOIS MIL, SESSENTA REAIS E********
*CINQUENTA CENTAVOS**********

VISTO

DE ACORDO
Em 30 de Agosto de 2011

Chefe da Divisão de Compras

Diretor do Departamento do Patrimonio

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.
AUTORIZO. Em 30 de Agosto de 2011.

Secretario do Tribunal de Justica

339030.27

48.10747

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Jatinho N. : 000247/2011 Protocolo N. : 383625/2010

Destino: 13010 - D.A.S.G. - DIVISAO DE MANUTENCAO - CENTRALˆ1
Fornecedor ou Executor: 55011673 - SIGN PLUS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 06174124/0001-70
CPF: ../ Localidade:
Endereco:
Garantia: Prazo de Entrega: 20 DIAS Fone:
Local p/ entrega: 13010 - D.A.S.G. - DIVISAO DE MANUTENCAO - CENTRALˆ1

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

QUANT.	E S P E C I F I C A C A O	V A L O R
30	METROS DE VINIL VERMELHO FERRARI	195,00

Importa o presente pedido em R$ 195,00 *CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS*******

VISTO

Chefe da Divisao de Compras

DE ACORDO

Em 30 de Agosto de 2011

Diretor do Departamento do Patrimonio

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.
AUTORIZO. Em 30 de Agosto de 2011.

Secretario do Tribunal de Justica

3390.30.21 - Mat. Manut. bens móveis

100 0197

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



I N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 13/09/2011 PEDIDO: 050000001002921 EMPENHO: 050000000103145-1 I

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : INFORMAL N.: JAT. 246/2011

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 9811074-7 CGC : 00247408000162 C/C BANCO 0001 AG. 2920 CONTA 0000001000-6

NOME : TECNOMOLD ARTIGOS PARA LETRISTAS E SERIGRAFOS LTDA

ENDERECO : PRESIDENTE KENNEDY 4054 (41-3345 6717) AGUA VERDE
CURITIBA CEP: 80610010 U.F.: PR

I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I				
I DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	I
I 05 01 0000 2002 0000 3390.3027 100 1288	920.810,89	2.060,50	918.750,39	I

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 2.060,50 (DOIS MIL, SESSENTA REAIS E CINCOENTA CENTAVOS **********)
(**********)
(**********)

HISTORICO : REFERENTE À AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS CONSTANTES NOS ITENS 03 A 08 / 10 A 12, DA PROPOSTA DE CONTRATAÇ
ÃO DIRETA 41/2011, À FLS. 147. PROT. 383625/2010.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 30/08/2011 ORDENADOR DA DESPESA : 01586 - MIGUEL KFOURI NETO

20110913 13/09/2011 14:59:06 201599 CDD76501

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls. 153
D.E.F.
DIV. CONTADORIA GERAL

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 13/09/2011 PEDIDO: 050000001002922 EMPENHO: 05000000103146-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : INFORMAL N.: JAT. 247/2011

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1000019-7 CGC : 06174124000170 C/C BANCO 0341 AG. 3836 CONTA 0000023440-5

NOME : SIGN PLUS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA

ENDERECO : IGUACU 409 LOJA,03 REBOUCAS
CURITIBA CEP: 80230020 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
05 01 0000 2002 0000 3390.3027 100 1288	918.750,39	195,00	918.555,39

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS **********)
(**********)
(**********)

HISTORICO : AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) METROS DE VINIL VERMELHO FERRARI, CONF. FLS. 147. PROT. 383625/2010.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 30/08/2011 ORDENADOR DA DESPESA : 01586 - MIGUEL KFOURI NETO

20110913 13/09/2011 16:35:08 2016

Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS
Protocolo nº. 383.625/2010

DEPTº DO PATRIMÔNIO Fls: 209 Divisão de Compras

Informação 607/11

Senhora Chefe de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas novas cartas-proposta de consulta de preços para aquisição de materiais de plotagem, às empresas arroladas às fls. 169/171 cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

Saliente-se por oportuno que apesar de envidados esforços, apenas duas empresas demonstraram interesse na presente contratação, apresentando suas propostas.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental e elaboração do quadro demonstrativo foram promovidas pela estagiária Rosimeire Alves, restando a informação e conferência final à subscritora desta.

No tocante a prova de regularidade das empresas participantes, consoante recomendação da 5ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas, formalizada no protocolado nº 227.352/2008, juntou-se ao presente expediente os documentos comprobatórios relativos à seguridade social, nos termos do art. 29, IV da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o § 4º, XIII, da Lei nº 15.608/2007, bem como as certidões comprobatórias das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em consonância ao disposto no artigo 29, III, da Lei Federal, c/c § 4º, XII, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Pontuo que a contratação em epígrafe está de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II e reapresentados no art. 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, cuja transcrição apresento a seguir:

> *"...Art. 34. É dispensável a licitação:*
>
> *II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos*

nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;..."

Consigno que a proposta mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo critério do menor preço, uma vez submetida às exigências veiculadas pela carta-proposta cotação de preços pertence à empresa:

- **Day Brasil S/A** com o valor total de R$ 3.229,20 (três mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para os itens 01 e 02, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme comprovante gerado pelo Sistema Hermes.

Curitiba, 8 de novembro de 2011.

Suzana Heofacker
Chefe da Seção de Processamento de Compras

I – Visto.
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços para a emissão da ordem respectiva.

Adriane Francheschi Fiori
Chefe da Divisão de Compras

Fls: 259
Divisão de Compras

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatinho N. : 000280/2011 Protocolo N. : 383625/2010

Destino: 13010 - D.A.S.G. - DIVISAO DE MANUTENCAO - CENTRAL
Prazo de Entrega: 20 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 13010 - D.A.S.G. - DIVISAO DE MANUTENCAO - CENTRAL

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 8314 - DAY BRASIL SA.
CNPJ: 49327943/0014-37 Localidade: Assis Brasil / PR
Endereco: Brigadeiro Franco 3323 Fone: 332-1922
E-mail:

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
10	CHAPAS DE PVC EXPANDIDO COR AZUL MARINHO ESPESSURA DE 3MM NAS DIMENSOES 1,22 X 2,44M.	155,250	1.552,50
10	CHAPAS DE PVC EXPANDIDO COR PRETA ESPESSURA DE 3MM NAS DIMENSOES 1,22 X 2,44M.	155,250	1.552,50
01	FRETE	124,200	124,20

TOTAL DESTE FORNECEDOR: R$ 3.229,20 *TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E*****
*NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS**********

Total do presente pedido em R$ 3.229,20 *TRES MIL, DUZENTOS E VINTE**
*E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS**********

VISTO,

Divisao de Compras

DE ACORDO.
Em 08 de Novembro de 2011.

Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 08 de Novembro de 2011.

Secretario do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 18/11/2011 PEDIDO: 050000001003492 EMPENHO: 050000001037767-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : INFORMAL N.: JAT. 280/2011

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 9207077-8 CGC : 49327943001437 C/C BANCO 0001 AG. 3320 CONTA 0000002062-1

NOME : DAY BRASIL S/A

ENDERECO : DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA 937 CENTRO DE DISTR JARDIM BELVAL
BARUERI CEP: 06422130 U.F.: SP

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
05 01 0000 2002 0000 3390.3009 100	1287	309.382,23	3.229,20	306.153,03

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 3.229,20 (TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS *********)
(**********)
(**********)

HISTORICO : AQUISIÇÃO DE 20 CHAPAS DE PVC EXPANDIDO NAS CORES, ESPESSURAS E DIMENSÕES ESPECIFICADAS À FLS. 203 +
FRETE. PROT. 383625/2010.

ATA AUTORIZACAO DESPESA : 08/11/2011 ORDENADOR DA DESPESA : 01586 - MIGUEL KFOURI NETO

20111118 18/11/2011 14:08:43 201699.FDD7680R